

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Rua Otávio Lamartine, 423, Centro- CEP59343-000 - Fones: (84)3472.3900 - Fax: (84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N.º 061, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, inciso VI e 33, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 — Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta na Carta de Concessão, com número benefício n.º 1682191076, agência de Jardim do Seridó/RN do Instituto Nacional do Seguro Social, datado de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Municipal JOSEFA MARIA DA SILVA

OLIVEIRA, matrícula nº 0976, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária

de Saúde, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó/RN, Estado do

Rio Grande do Norte, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de

Aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada

as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 28 de outubro de 2017.

129° ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal